



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2018/PMON

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-
PARÁ**

**CONTRATADA: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 04.787.941/0001-78**

Submete-se ao exame e aprovação desta Coordenação de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, decorrente do Procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2018/PMON**, que tem por finalidade objeto **O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS DENTRO DO ESTADO DO PARÁ – INTINERÁRIO FIXO – ÔNIBUS DE OURILÂNDIA DO NORTE (PA) PARA A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.**

As cláusulas e condições consignadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2018/PMON** em análise, na ordem de **R\$: 120.044,50 (cento e vinte mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)** tendo sua vigência por 12 meses, a partir da data de sua assinatura, pactuado entre o Município de Ourilândia do norte e a parte acima epigrafada guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento, e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente às dotações previstas para tanto.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Diante do exposto com **fulcro na lei federal 8.666 de 1993**, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, salvo o melhor juízo.

Ourilândia do Norte (PA), 28 de Agosto de 2018.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Coordenador do Controle Interno

Dec. 003/2018